

Zimbra

ricardo.yamada@ceagesp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - PROCESSO: Nº 028/2019

De : Rubens Higa <rubens.higa@telefonica.com> Qua, 28 de ago de 2019 15:48**Assunto :** EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - PROCESSO: Nº 028/2019 1 anexo**Para :** selic@ceagesp.gov.br**Cc :** Marcos Cornelio De Mello <marcos.mello@telefonica.com>, Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande <patricia.netto@telefonica.com>

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde,

A **Telefônica Brasil S.A.**, CNPJ: 02.558.157/0001-62 com sede: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, São Paulo/SP, vem respeitosamente por meio dessa solicitar o esclarecimento referente a:

5 Especificação dos Requisitos da Contratação

Item:

5.15. Quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá disponibilizar serviço DNS Secundário (resolução direta e reversa), inclusive de maneira segura DNSSEC ("Domain Name System Security Extensions"), para os domínios já registrados no DNS primário da CONTRATANTE. O DNS Secundário deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação da CONTRATANTE. Por ocasião da ativação, a CONTRATADA responsabilizar-se-á pela correta propagação dos endereços IP alocados a CONTRATANTE, englobando otimização de rotas e ajustes de sistemas DNS, inclusive quanto à resolução reversa.

Questionamento:

O item em questão solicita o serviço de DNSSec. Dentro deste item, fazemos as seguintes considerações referentes ao produto ofertado pela Telefonica Brasil: A solução que utilizamos é feita via parceiro e homologada dentro da Telefônica onde não existe custos de propagação, sendo fator único para o custeio e precificação a quantidade de ZONAS (pode se entender também domínios) a serem configurados no ambiente. Quanto aos demais fatores envolvidos são os benefícios da solução, estamos falando de proteções que vão além de simples solução DNS. Por exemplo entregamos sem custos adicionais a seguintes prevenções dentre outras:

- Autenticação de origem de dados DNS: garante que o destinatário dos dados possa verificar a origem.
- Negação autenticada da existência: isso diz ao resolvedor (responsável por traduzir o nome do domínio para um endereço IP) que um determinado nome de domínio não existe.
- Integridade de dados: isso garante ao destinatário de dados que os dados não foram alterados em trânsito.
- Ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS): ataques DDoS de hoje estão se tornando mais sofisticados, atacando mais profundamente a camada de aplicativos, enquanto anteriormente eles afetavam apenas as camadas externas de rede e de transporte.

- Ataques de amplificação: ataque de amplificação é um tipo de ataque de reflexão*, que envolve inundar o DNS público com vários pacotes UDP (protocolo de datagrama do usuário), onde esses pacotes são inflados com o objetivo de travar servidores.

*O termo "reflexão" refere-se a quando os resolvidores de DNS obtêm uma resposta a um endereço IP falso, que é enviado como uma consulta DNS como parte do ataque.

Com isso o licenciamento e custos estão baseado no número de zonas, e não no número de solicitações/requisições/propagações que possa ter no servidor ou banda de acesso.

Sendo assim questionamos: qual o quantitativo de zonas a serem divulgadas para que a composição da solução seja aderente ao que se pede? Podemos considerar 3 zonas para o atendimento do mesmo?

Obrigado,
Atenciosamente,

Rubens Higa

Diretoria Vendas Governo - Telefônica Brasil

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936, 26 Andar, Lado B
Cel + 55 11 96785 9197

rubens.higa@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição
